

LEITURA



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

-

Centro

-

C.G.C. 00.495.571/0001-44

PORTARIA Nº 015/98 Abreulândia-TO, 07 de Dezembro de 1.998.

"Dispõe sobre a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, amparado nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e na Resolução nº 12/94 de 07 de Dezembro de 1.994.

Considerando que foi alterado o Art. 20 da Lei Orgânica e o Art. 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que os eleitos estarão automaticamente empossados apartir do 1º (primeiro) dia do ano subsequente.

Considerando que a votação será secreta, mediante cédulas mimeografadas, com indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, rubricadas pelo Presidente e 1º Secretário.

Considerando que o Presidente fará a contagem dos votos e proclamará os eleitos no dia 11 de Dezembro de 1.998.

Considerando a necessidade de mimeografarem as cédulas para o dia da eleição.

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar 02 (dois) tipos de chapas para serem escolhidas:

I Proposta = Chapa única;

II Proposta = Chapas concorrentes I e II.

Art. 2º - As chapas serão mimeografadas quando preenchidas de no mínimo quatro componentes.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

-

Centro

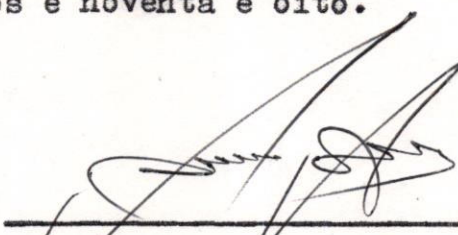
-

C.G.C. 00.495.571/0001-44

Art. 3º - As chapas de inscrições estarão afixadas no quadro mural desta Casa de Leis para assinaturas dos pretensos candidatos, de preferência até o dia 10 próximo.(24:00 horas antes da eleição).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano
de Hum mil, novecentos e noventa e oito.



IVAN SOARES GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA.